

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE ANDARAÍ

Cartório de Registros de Imóveis

OSMAR ZANONI
OFICIAL DESIGNADO
BEL. OSMAR HENRIQUE DOS SANTOS ZANONI
ESCRIVÃO SUBSTITUTO
KLEBER ADELINO CORDEIRO GODÓI
ESCRIVÃO

EDITAL

/OSMAR ZANONI, Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Andaraí, Pr., Estado do Paraná, em cumprimento da Lei etc. Faz Público, para ciência dos interessados, em cumprimento da Lei n. 6766, de 19-12-1979, que por AIRTON FABRI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito e município de Itambaracá, desta Comarca de Andaraí, Pr., no Sítio São José, portado da C.I. RG. 7.563.937-Sp., w inaxeiro no cpf/mf.329.802.059-15, -foi depositado neste Cartório o processo de loteamento denominado "PEDRA BRANCA", que é composto de Um terreno com a área de 1.2081 ALQUEIRES PAULISTAS, EQUIVALENTES A 29.236,00 M2 OU AINDA 2,9236 HA., constituída pela unificação dos Sítios São José e Sítio São José I, localizado na antiga Fazenda das Antas, legitimação Pedra branca, no Bairro Pedra branca, no Distrito, Município de Itambaracá, desta Comarca de Andaraí, Pr., que confronta ao NORTE com a Área das Cesp; ao SUL; Irene Favoni Alves, Leste com terras de Airton Fabri OESTE com terras de Isaura Ferreira, cuja área assim distribuída AREA DE LOTES 19.003,40 m2 e AREA INSTITUCIONAL 10.232,60 M2 =cujo loteamento constituído por uma só quadra denominada quadra 1, com 07 lotes numerados de 1 a 7, documentos anexadas verifica-se que o loteamento foi aprovado pelos órgãos competentes. Assim, é expedido o presente edital, nos termos do artº 19 da Lei 6.799 acima referida, para efeito de decorridos 15 dias da data da ultima publicação no órgão oficial.-

Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito registro, regulamentares. Dado e passado neste Cartório da cidade e comarca de Andaraí, Estado do Paraná, aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.013 (22-11-2013)

OSMAR ZANONI
OFICIAL DESIGNADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Resolução Legislativa n.º 002/2013

Súmula: Altera o valor do Anexo III, referente ao vencimento do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico da Mesa Diretora e da Presidência, da Câmara Municipal de Bandeirantes, instituído na Resolução n.º 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação e valor:

Cargo em Comissão CC-01		
Denominação	Quantidade de cargo	Valor
Assessor Jurídico da Mesa Diretora e da Presidência	01	R\$ 3.500,00

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO n.º 1.604/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.371/2013, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-60.613,58 (Sessenta mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), para **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL / BOLSA FAMÍLIA**.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.365.12256-049 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 102
001941 150.1006.03.01.01.02 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 21.124,02
001942 151.1006.03.01.01.02 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 39.489,56
Total.....R\$ 60.613,58

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação das fontes 150 e 151.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

LEI Nº 3.371/2013

Data : 05 de dezembro de 2013.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-60.613,58 (Sessenta mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-60.613,58 (Sessenta mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), para **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL / BOLSA FAMÍLIA**.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.365.12256-049 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 102
001941 150.1006.03.01.01.02 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 21.124,02
001942 151.1006.03.01.01.02 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 39.489,56
Total.....R\$ 60.613,58

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação das fontes 150 e 151.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3227/2012 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011
Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Prons, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Onde se lê:

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	CLASSIFICAÇÃO
MARLETE ORTIZ	46º
APARECIDA DE FÁTIMA BALARIM	47º

Leia-se:

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDA FÁTIMA BALARIM	45º
MARLETE ORTIZ	46º

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 05 de dezembro de 2013
CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 70/2013- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.336/2013 de 02 de Janeiro de 2013, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, a favor do fornecedor: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VRL UNT (RS)	VLR TOTAL
01	1	Un	Item 4 - Ônibus Rural Escolar - ORE 2	227.780,00	227.780,00
VALOR TOTAL					227.780,00

Para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ONIBUS ESCOLAR, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº63/2012, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012/MEC/FNDE, no valor total de R\$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 04 de dezembro de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 352/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ONIBUS ESCOLAR, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2012, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012/MEC/FNDE. VALOR: R\$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 110 (cento e dez) dias a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1641/144	06.002.12.361.1219-6044.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Adriana Ceconello
Representante Legal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES - PR

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 23/2013

O diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, estado do Paraná, faz saber a todos que, de acordo com o resultado das propostas referente à LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO do Edital nº 23/2013, realizado pela Comissão de Licitação, Tomadas de Preços e Convites do SAAE, homologa:

Empresa vencedora:

Lot e Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	UND	110,00	28,00	3.080,00
1 2	F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	UND	200,00	97,20	19.440,00
1 3	F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	UND	110,00	21,00	2.310,00
1 4	F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	UND	48,00	7,80	374,40
1 5	F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	UND	50,00	8,80	440,00
1 6	F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	UND	100,00	15,00	1.500,00
1 7	F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	UND	210,00	97,20	20.412,00
1 8	F.C. KAJIWARA & CIA LTDA BR E ABRAFAT.	UND	200,00	125,00	25.000,00
1 9	F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	UND	70,00	16,30	1.281,00

Bandeirantes, 27 de novembro de 2013.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2013 - PREGÃO Nº. 23/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: F.C. KAJIWARA & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS DE PAREDE E PISO PARA PINTURA DE TODO A ESTRUTURA FÍSICA DA AUTARQUIA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 73.837,40 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Bandeirantes, vinte e oito dias de novembro de 2013.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

F.C. KAJIWARA & CIA LTDA
CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES - PR

Processo de Dispensa de Licitação nº 66/2013

Ratifico o ato da Comissão, nomeada através da Portaria nº 06/2013 de 01 de março de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).
Bandeirantes, cinco dias de dezembro de 2013.

Wilson Aparecido de Souza
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2013 - Processo dispensa Nº. 66/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: L. A. RAMALHO & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

VALOR: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Bandeirantes, cinco dias de dezembro de 2013.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

L. A. RAMALHO & CIA LTDA - ME
CONTRATADA